

# PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA

CNPJ: 06.554.380/0001-92

Endereço: Avenida Alvaro Mendes, S/N - Bairro: Centro - CEP: 64.915-000 - REDENÇÃO DO GURGUEIA/PI

## Relação de Documentos - COVID-19

Nome	Arquivo
Ofício GAB Nº 027/2020 Redenção do Gurgueia-PI, 02 de abril de 2020 Exma. Senhora Dra. Lenara Batista Carvalho Porto Promotora de Justiça da 2ª PJ de Bom Jesus Bom Jesus-PI sobre as medidas emergenciais a serem adotadas para evitar a proliferação do novo coronavírus (COVID-19).	<a href="https://transparencia.redencaodogurgueia.pi.gov.br/uploads/documentos/c0b66a28ab57f95d59b912fb5fc94685.pdf">https://transparencia.redencaodogurgueia.pi.gov.br/uploads/documentos/c0b66a28ab57f95d59b912fb5fc94685.pdf</a>
Ofício GAB Nº 029/2020 Redenção do Gurgueia-PI, 10 de abril de 2020 Exmo. Senhor Ver. Everaldo José Carvalho Presidente da Câmara Municipal Redenção do Gurgueia - P O Município de Redenção do Gurgueia-PI, no uso de suas atribuições, vem fazendo o possível para implementar medidas de prevenção e de enfrentamento à epidemia dentro da visão da OMS, Ministério da Saúde e Autoridades do nosso Estado,	<a href="https://transparencia.redencaodogurgueia.pi.gov.br/uploads/documentos/50079ad6f18494bfb28c44d7eb9801ea.pdf">https://transparencia.redencaodogurgueia.pi.gov.br/uploads/documentos/50079ad6f18494bfb28c44d7eb9801ea.pdf</a>
Ofício n.º 034 /2020 - GP Redenção do Gurgueia-PI, 29 de abril de 2020. Ao Excelentíssimo Senhor, Deputado THEMÍSTOCLES SAMPAIO PEREIRA FILHO Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí ? ALEPI Teresina/PI. Assunto: Declaração de estado de calamidade pública no Município de Redenção do GurgueiaPI, decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19).	<a href="https://transparencia.redencaodogurgueia.pi.gov.br/uploads/documentos/923dd2eb8201be56965119140c76f1c5.pdf">https://transparencia.redencaodogurgueia.pi.gov.br/uploads/documentos/923dd2eb8201be56965119140c76f1c5.pdf</a>
Ofício GAB Nº 026/2020 Redenção do Gurgueia-PI, 25 de março de 2020 Exma. Senhora Dra. Lenara Batista Carvalho Porto Promotora de Justiça da 2ª PJ de Bom Jesus Bom Jesus-PI Assunto: Situação Emergencial na Saúde Pública	<a href="https://transparencia.redencaodogurgueia.pi.gov.br/uploads/documentos/646c1741284f8e270e76466f9caac572.pdf">https://transparencia.redencaodogurgueia.pi.gov.br/uploads/documentos/646c1741284f8e270e76466f9caac572.pdf</a>